Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0213201-24

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

213.201
MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 1

APARECIDA DE GOIÂNIA, 14 de Outubro de 2010

IMÓVEL: APARTAMENTO nº **302**, do BLOCO L, no SEGUNDO ANDAR ou 3º PAVIMENTO, do Condomínio **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS"**, com área total de 126,26932 metros quadrados, com 51,35 metros quadrados de área de uso privativo, 74,91932 metros quadrados de área comum, sendo 12,50 metros quadrados de área de uso comum de box de garagem descoberta, 57,55554 metros quadrados de área comum descoberta e 4,86378 metros quadrados de área comum coberta, correspondendo-lhe a uma fração ideal de 0,2976% ou 84,9775 metros quadrados da área total do terreno; com a seguinte divisão interna: estar/jantar, 02 quartos, banho, hall, cozinha, área de serviço e 01 (um) box de garagem para guarda de 01 (um) veículo descoberto; edificado sobre o A.P.M-03 situada no loteamento "**ÁGUAS CLARAS**", neste município, com a área de 28.552,44 metros quadrados; sendo 223,94 metros de frente para à Avenida Brasil; pelo fundo 36,67 metros mais 212,56 metros com A.P.M-02, A.P.M-3A e A.P.M-05; pelo lado direito 99,72 metros com a Rua Primavera; pelo lado esquerdo 131,94 metros com Avenida Copacabana e Rua São Paulo; e, chanfros 6,60 metros na Rua São Paulo com a Avenida Brasil e 8,04 metros na Avenida Brasil com Rua Primavera. PROPRIETÁRIA: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ nº 03.190.167/0001-50. TITULO AQUISITIVO: R.3, Av.4 e Av.5-196.252 deste Registro. Dou fé. OFICIAL TM

Av.1-213.201-Aparecida de Goiânia, 30 de novembro de 2011. **ERRO EVIDENTE**. Certifico e dou fé que fica retificada a descrição do imóvel objeto da matrícula, somente com relação ao número do box que deixou de constar, sendo que o correto é: UM BOX DE GARAGEM PARA GUARDA DE UM VEÍCULO DESCOBERTO DE NÚMERO **154.** Ato praticado em virtude de erro evidente, conforme preceitua o Art. 213 § 1°. da Lei nº 6.015 de 31.12.1.973. ak Dou fé. OFICIAL

R.2-213.201-Aparecida de Goiânia, 30 de novembro de 2.011. **VENDA.** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - Renda até R$ 1.395,00, com caráter de Escritura Pública, firmado em 14/01/2011, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da matricula à **ROSANGELA SILVA ADAO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, CI nº 3130241 DGPC/GO e CPF nº 397.770.141-04, residente e domiciliada Praça 6 PC, 16407, quadra S, lote 37, Araguaia, neste município; tendo como ANUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel caracterizado neste instrumento é de R$ 41.160,05 (quarenta e um mil cento e sessenta reais e cinco centavos), e tem objeto imóvel adquirido com

Continua no Verso...

775.612

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 29/09/2026 11:32:47

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9FMM-YJFVC-9GW2A-M9HQA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

recursos do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: Recursos concedidos pelo FAR na forma de desconto/subsídio: R$ 27.926,45 (vinte e sete mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos); Parcelamento/Financiamento concedido pelo FAR/Credor Fiduciário: (treze mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos). O ITBI foi pago pela GI nº 2011000319 autenticado pela CEF em 13/01/2011.$_{ak}$Dou fé. OFICIAL.

R.3-213.201-Aparecida de Goiânia, 30 de novembro de 2.011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - Renda até R$ 1.395,00, com caráter de Escritura Pública, firmado em 14/01/2011, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, a beneficiária/compradora e devedora/fiduciante qualificada no R.2, **ALIENA** ao CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante no caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2.001, e respectivas alterações, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matricula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Origem dos Recursos: FAR-PMCMV, Renda até R$ 1.395,00; Norma regulamentadora: HH.152.5 - 26/10/2010-SUHAB/GEPAR-PMCMV, Renda até 1.395,00 - Alienação com Parcelamento; Valor da Venda: R$ 41.160,05; Valor do Parcelamento: R$ 13.233,60; Valor da garantia fiduciária: R$ 41.160,05; Valor do Subsídio: R$ 27.926,45; Prazo de amortização: 120 meses; Encargo inicial: R$-110,28; Taxa anual de juros: Não há; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 14/02/2011; Sistema de amortização: SAC. Com as demais condições do contrato.$_{ak}$Dou fé. OFICIAL.

Av.4-213.201-Aparecida de Goiânia, 02 de dezembro de 2022. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado em 29/11/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 657.792 em 29/11/2022; e em anexo a autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária-Parcelamento de Dídiva do Crédito Imobiliário- PAR/FAR, expedido pelo FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL- FAR, neste ato representada legalmente pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em 03/11/2022, fica procedido o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante no R.3.Emolumentos: R$9,43. Fundesp: R$0,94 (10%). Issqn: R$0,28 (3%). Funemp: R$0,28 (3%). Funcomp: R$0,28 (3%). Adv. Dativos: R$0,19 (2%). Funproge: R$0,19 (2%). Fundepeg: R$0,12 (1,25%). Selo digital: 00852212024014528600000. $_{nmm}$ Dou fé. OFICIAL.

Av.5-213.201-Aparecida de Goiânia, 02 de dezembro de 2022. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1731751 e 1731750, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 25/11/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 657.536 em 25/11/2022, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.314.00377.0003.170/CCI nº 471569 do Apartamento, Inscrição Municipal nº 1.314.00377.0003.490/CCI nº 513320 do Box, do imóvel objeto da matrícula.Emolumentos: R$18,86. Fundesp: R$1,89 (10%). Issqn: R$0,57 (3%). Funemp: R$0,57 (3%). Funcomp: R$0,57 (3%). Adv. Dativos: R$0,38 (2%). Funproge: R$0,38 (2%). Fundepeg: R$0,24 (1,25%). Selo digital: 00852212010796829370031. $_{nmm}$ Dou fé. OFICIAL.

R.6-213.201-Aparecida de Goiânia, 02 de dezembro de 2022. **VENDA**. Nos Termos do

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9FMM-YJFVC-9GW2A-M9HQA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 29/09/2026 11:32:47

Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0213201-24

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

213.201
MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 02 de dezembro de 2022

IMÓVEL: Continuação da matrícula 213.201

Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 9121285, enquadrado no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, firmado em 21/11/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 657.536 em 25/11/2022, a proprietária ROSANGELA SILVA ADAO, brasileira, filha de Jair Silva Adao e Zenaide Pereira Adao, solteira, declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, servidora pública, CI nº 3130241 DGPC-GO, CPF nº 397.770.141-04, endereço eletrônico: r.silva66@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Saint Tropez, s/n, quadra 62, lote 01, casa 02, Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiania/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **MARCOS ADAO DAVID CAMPOS**, brasileiro, filho de Antonio Carlos Almeida Campos, que também assina Antonio Carlos Almeida, e Antonia Amaro David Campos, solteiro, declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, vendedor, CI nº 044921662012-1 SESP/MA, CPF nº 033.595.603-37, endereço eletrônico: amanda.milima6661@gmail.com, residente e domiciliada na Rua 44, s/n, quadra 127, lote 14, Bairro Residencial Triunfo, Goianira/GO. Valor de compra e venda: R$200.000,00 (duzentos mil reais); Valor da Entrada: R$70.000,00; Valor do Financiamento: R$130.000,00. Os ITBIs foram pagos pelas GIs nº 2022012213 e 2022012214 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 01/12/2022, CCI: 471569, Duam/Parc: 33081415/0, compensado em 30/11/2022 para o Apartamento, CCI: 513320, Duam/Parc: 33081414/0, compensado em 30/11/2022 para o Box. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R$1.109,84. Fundesp: R$110,98 (10%). Issqn: R$33,30 (3%). Funemp: R$33,30 (3%). Funcomp: R$33,30 (3%). Adv. Dativos: R$22,20 (2%). Funproge: R$22,20 (2%). Fundepeg: R$13,87 (1,25%). Selo digital: 00852212010796229060013.$_{nmm}$ Dou fé. OFICIAL.

R.7-213.201-Aparecida de Goiânia, 02 de dezembro de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 9121285, enquadrado no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, firmado em 21/11/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 657.536 em 25/11/2022, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.6, **ALIENA** ao CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco/SP, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor de avaliação (Público Leilão): R$200.000,00; Valor Total Financiado

Continua no verso.

775.612

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 29/09/2026 11:32:47

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9FMM-YJFVC-9GW2A-M9HQA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Continuação: da Matrícula nº 213.201

(Financiamento + Despesas): R$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais); Prazo reembolso: 360 meses, com prestações mensais e sucessivas; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 10/01/2023; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 9,1098% a.a e 9,5000% a.a. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato.Emolumentos: R$1.109,84. Fundesp: R$110,98 (10%). Issqn: R$33,30 (3%). Funemp: R$33,30 (3%). Funcomp: R$33,30 (3%). Adv. Dativos: R$22,20 (2%). Funproge: R$22,20 (2%). Fundepeg: R$13,87 (1,25%). Selo digital: 00852212010796229060014. nmrn Dou fé. OFICIAL

Av.8-213.201 - Aparecida de Goiânia, 29 de setembro de 2026. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 18/09/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 775.612 em 21/09/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74976-142. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R$0,00 (10%). Issqn: R$0,00 (3%). Funemp: R$0,00 (3%). Funcomp: R$0,00 (6%). Adv. Dativos: R$0,00 (2%). Funproge: R$0,00 (2%). Fundepeg: R$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852609282724229700526. dda. Dou fé. OFICIAL.

Av.9-213.201 - Aparecida de Goiânia, 29 de setembro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 18/09/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 775.612 em 21/09/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **BANCO BRADESCO S.A,** instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco/SP; pelo valor de R$ 163.653,63 (cento e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 20260009799 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 21/09/2026, CCI: 513320, Duam/Parc: 45862408 / 0, compensado em 03/09/2026 e o ITBI pago pela GI nº 20260009798 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 21/09/2026, CCI: 471569, Duam/Parc: 45862398 / 0, compensado em 03/09/2026. Emolumentos: R$ 786,29. Fundesp: R$78,63 (10%). Issqn: R$23,59 (3%). Funemp: R$23,59 (3%). Funcomp: R$47,18 (6%). Adv. Dativos: R$15,73 (2%). Funproge: R$ 15,73 (2%). Fundepeg: R$ 9,83 (1,25)%. Selo digital: 00852609213322025770015. dda. Dou fé. OFICIAL.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9FMM-YJFVC-9GW2A-M9HQA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 29/09/2026 11:32:47

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **213.201**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R$92,79; Taxa Judiciária: R$19,99; FUNDESP: R$ 9,28 (10%); ISSQN: R$2,78 (3%); FUNEMP: R$2,78 (3%); FUNCOMP: R$5,57 (6%); Adv.Dativos: R$1,86 (2%); FUNPROGE: R$1,86 (2%); FUNDEPEG: R$ 1,16 (1,25%); **R$ Total: R$ 138,07.** Selo Digital nº **00852609285585134420146**.

Consulte o selo em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br
O referido é verdade e dou fé.
Aparecida de Goiânia, 29 de setembro de 2026

Andrey Félix Godinho
Escrevente Substituto

775.612

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 29/09/2026 11:32:47

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9FMM-YJFVC-9GW2A-M9HQA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar